

60% DOS LARES CHEFIADOS POR MULHERES NEGROS SOFREM COM A FALTA DE ALIMENTO

Apenas 30,1% dos domicílios chefiados por mulheres negras não sofrem com algum tipo de insegurança

REDAÇÃO COM G1

Mais de 60% dos lares chefiados por pessoas autodeclaradas pardas e pretas, o que se aglutina em raça negra, sofre com algum tipo de insegurança alimentar no Brasil.

Esse corte de raça teve o desempenho de mais vulnerabilidade alimentar no país, como mostrou o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (VIGISAN), pesquisa da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), divulgado nesta segunda-feira (26).

Pelos critérios da pesquisa, um domicílio com Segurança Alimentar (SA, pela sigla usada pelos pesquisadores) é aquele com acesso regular e perma-

nente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

No lado oposto, a Insegurança Alimentar (na sigla, IA) foi dividida em três esferas de intensidade, que vão de leve a grave, e uma extra que junta os piores tipos de vulnerabilidade: leve, moderada e grave, além da moderada + grave.

IA grave, que pode ser traduzida em fome, foi mais frequente em lares chefiados por pessoas pretas (20,6%), seguidas de pardos (17%) e brancos (10,6%).

A pesquisa realizou entrevistas presenciais, entre novembro de 2021 e abril de 2022, com 12.745 domicílios de 577 municípios brasileiros. Foram contempladas áreas ur-

banas e rurais de todas as regiões do país.

CORTE DE GÊNERO AGRAVA A SITUAÇÃO

A situação é mais grave entre as mulheres negras: apenas 30,1% dos domicílios chefiados por elas não sofrem com algum tipo de Insegurança Alimentar no Brasil.

Depois das mulheres negras, os domicílios chefiados por homens negros vêm a seguir como os mais vulneráveis (39,7% de Segurança Alimentar). Depois, entram as mulheres brancas (47,5%) e homens brancos (58,3%).

A pesquisa também aprofunda os dados com segmentações socioeconômicas, como de escolaridade. Os números mostram que, quanto mais comprometidas as variá-

veis, pior o resultado.

Entre as mulheres negras que estudaram menos que 8 anos, o percentual de domicílios com Segurança Alimentar perde cerca de 7 pontos percentuais em relação à média e cai para apenas 23,8%.

E mesmo que as mulheres negras que chefiam o domicílio tenham estudado mais do que 8 anos, os resultados são piores do que os demais perfis. O resultado sobe para 36,2%, que ainda representa 10 pontos percentuais a menos do que os homens negros (46,7%).

“Nos domicílios chefiados por pessoas sem escolaridade ou com menos de 8 anos de estudo, destacamos as elevadas prevalências de IA moderada e grave em lares chefiados por mulheres”, diz o relatório.



Números da pesquisa no Brasil mostram que, quanto mais comprometidas as variáveis, pior o resultado

CRIMINOSOS ALICIAM MENINAS MENORES DE IDADE NO DISCORD

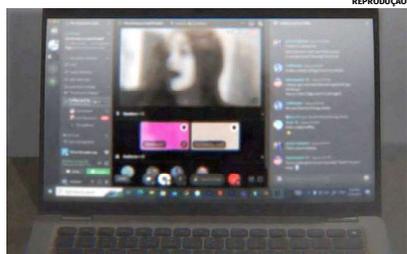
REDAÇÃO COM G1

Em abril, uma reportagem do Fantástico mostrou como o Discord, um aplicativo popular entre adolescentes, havia virado uma ferramenta para envolver jovens em um submundo de violência extrema. Agora, o programa traz uma nova investigação sobre um submundo perverso da plataforma, um território sem lei, onde predadores estão à caça de menores de idade.

“É importante que fique muito claro que não se trata de desafios que estão sendo praticados por adolescentes. Tratam-se de criminosos, a grande maioria maiores de idade, que utilizam a insegurança dessa plataforma em relação a crianças e adolescentes para praticar crimes gravíssimos contra essas meninas”, diz a promotora Maria Fernanda Balsalobra.

O Discord permite que as pessoas se comuniquem em transmissões ao vivo de vídeos dentro da plataforma. A vítima passa a ser chantageada a cumprir desafios. Se ela não aceitar, fotos íntimas são vazadas.

Um dos criminosos tem



Aplicativo permite que pessoas se comuniquem em transmissões ao vivo de vídeos

vários aparelhos de armazenamento e revela uma coleção cruel: “back up das vagabundas estupraíveis”. Em cada pasta, o nome de uma vítima. São dezenas de meninas violadas, chantageadas, expostas, catalogadas.

Os agressores se sentem protegidos pelo anonimato e se tornam cada vez mais cruéis.

Há denúncias de dez vítimas: fotos de meninas nuas, mutiladas com uma dolorosa assinatura, o nome Dexter escrito com lâmina na pele.

À Polícia Federal, Izaquiel admitiu ter chantageado garotas para que elas se mu-

tilassem. “Elas tinham que esconder isso da família, principalmente as lesões que elas mantinham no corpo de cortes”, explica o delegado João Rocha.

Além das dez vítimas localizadas pela PF, o Fantástico encontrou outras cinco.

Na última sexta-feira (23), a polícia prendeu dois criminosos que agiam na plataforma e identificaram mais um, Carlos Eduardo, conhecido como DPE, que está foragido.

Além da responsabilização individual dos agressores, o Ministério Público de São Paulo também investiga o próprio Discord.

CHEFE DO GRUPO WAGNER NEGA TER PUTIN COMO ALVO

G1

Na primeira manifestação após o fim de um motim, o líder do grupo paramilitar Wagner, Yevgeny Prigozhin, disse, nesta segunda-feira (26), que a marcha em direção a Moscou, abortada após negociação com o governo russo, não tinha por objetivo derrubar o governo de Vladimir Putin, presidente da Rússia.

“O objetivo da marcha era evitar a destruição do ‘Wagner’ e responsabilizar os funcionários que, por meio de suas ações não profissionais, cometeram um gran-

dado número de erros”, disse o paramilitar em uma mensagem de áudio de 11 minutos, divulgada pelo Telegram.

Prigozhin afirmou ainda que recuou para “evitar um derramamento de sangue de soldados russos”.

Desde o fim da mobilização não se sabe a localização exata de Prigozhin. O acordo feito com o governo russo previa que ele viveria em exílio em Belarus.

O QUE CAUSOU A REBELIÃO?

Há meses, Prigozhin vinha tendo desentendimentos com o Ministério da

Defesa russo por conta da falta de armas e suprimentos de guerra para suas tropas.

A relação entre o chefe da organização paramilitar e o governo russo estremeceu ainda mais após um suposto ataque da Rússia contra acampamentos do grupo, que teria matado diversos integrantes do Wagner.

No início do mês, o Ministério da Defesa da Rússia disse que tropas voluntárias e grupos militares privados seriam obrigados a assinar um contrato com o governo. A medida não agradou os membros do Wagner.

WEBB DETECTA NO ESPAÇO MOLÉCULA ESSENCIAL À VIDA

G1

Dados coletados pelo telescópio espacial James Webb ajudaram uma equipe internacional de cientistas a detectar, pela primeira vez no espaço, uma molécula de carbono, componente essencial para a formação de vida.

A informação foi divulgada nesta segunda-feira (26) pela Nasa, agência espacial americana.

Como todas as bases de vida conhecidas contêm compostos de carbono, a descoberta pode direcionar estudos sobre a existência ou desenvolvimento de vida em outras partes do universo.

A molécula de cátion metila (CH3+) foi encontrada em um disco protoplanetário em um sistema estelar jovem localizado na Nebulosa de Órion, a 1.350 anos-luz de distância da Terra. Segundo a astrofísica Roberta Duarte, o disco protoplanetário é uma estrutura que formará planetas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
INTIMA VAMIRA FROES DE OLIVEIRA, - CPF - 516.636.435-04, - PROT. 1100319320, FRENTEAO 694238
STELIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, vierem ou dele tiverem conhecimento, que por este 1º Registro de Imóveis, se processa a notificação contra VAMIRA FROES DE OLIVEIRA, - CPF - 516.636.435-04, devedor fiduciário do imóvel alienado: SALA DO TIPO "F" SOB Nº 1008, componente do EDIFÍCIO "CENTRO EMPRESARIAL BUSINESS TOWER", situado na Avenida Governador Osman Loureiro, nº 49, no bairro de Mangabeiras, nesta cidade, o qual não tendo sido encontrado no endereço de cobrança: SALA DO TIPO "F" SOB Nº 1008, componente do EDIFÍCIO "CENTRO EMPRESARIAL BUSINESS TOWER", situado na Avenida Governador Osman Loureiro, nº 49, no bairro de Mangabeiras, nesta cidade e Rua Hélio Pradines, nº 114, Apartamento nº 04, no bairro Ponta Verde, nesta cidade, fica por este Edital INTIMADO, do teor respectivo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º, da Lei 9.514/97, por requerimento da TRAVESSIA SECURITIZADA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS VIII S.A, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº 107.596, deste registro, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de projeção de débitos, pela TRAVESSIA SECURITIZADA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS VIII S.A, como "diferença de prestações anteriores". Esta notificação é feita nos termos do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.97, em virtude da fiduciante encontrar-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabela de Notas de Maceió.
Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, sete (07) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).
STELIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE.
OFICIAL

CARTÓRIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS - CPF: 648.719.914-15 E MARIA GERUZA SILVA SANTOS - CPF 041.792.444-54
PROTOCOLO: 14.468
Cartório de Serviço Notarial e Registral de Imóveis e RTD, de GIRAU DO PONCIANO/AL, FAZ SABER, para ciência do respectivo, a ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS - CPF: 648.719.914-15 e MARIA GERUZA SILVA SANTOS - CPF 041.792.444-54, devedores do imóvel alienado, localizado na rua Projeteada 04, 211, LT 0, Q E, do loteamento Residencial Colinas do Anzão 01, Girau do Ponciano-AL, CEP: 57300-000, quais não tendo sido encontrados no endereço acima referido, fica, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. Cartório de Serviço Notarial e Registral de Imóveis e RTD, de GIRAU DO PONCIANO/AL, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 4867 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LAS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive atributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.102,96 (oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), além dos encargos atuais vencidos e as despesas de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirijam, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, a este Ofício situado na cidade de GIRAU DO PONCIANO, Alagoas, Rua Manoel João Neto Nº 337 Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafos 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Alfredo de Oliveira Silva, O. Oficial.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS - CORE-AL
Edital de Convocação, Eleição dos Conselheiros que Compõem o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas - CORE-AL - TRIÊNIO 2023/2026.
Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas - SIRECOM-AL, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas - CORE-AL, e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.858/1960, combinado com as disposições do Regulamento Interno e do Regulamento Eleitoral do CORE-AL, faz saber que ficam os senhores associados deste Sindicato, em situação regular, CONVOCADOS para participarem da eleição para a composição do CORE-AL, Triênio 2023/2026, a realizarse no dia 15 (quinze) do mês de agosto de 2023, das 09h às 15h, na sede do SIRECOM-AL, localizada na Av. da Paz, nº 2014, Sala 1º Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-440, para proceder o seguinte: a) Eleição de 05 (cinco) membros oriundos da Diretoria deste Sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta entidade sindical, 2/3 (dois terços) do CORE-AL; b) Eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação, instruídas com cópia dos documentos de Identidade, CPF e comprovante de residência, declaração de desimpedimento, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao Sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no CORE-AL, há mais de 02 (dois) anos, quitação perante as referidas entidades e, dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, na Av. da Paz, nº 2014, Sala 1º Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-040, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 17h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral disponível no site do CORE-AL: www.core-al.org.br, onde, se encontram, também, disponíveis: Regulamento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação, Declaração de Aquisição dos direitos e realização do processo eleitoral que deverão ser apresentados. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado há mais de 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. Para votar e ser votado, o representante comercial deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas - SIRECOM-AL, há mais de 06 (seis) meses e registrado no CORE-AL, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural, em situação regular. Será considerada alínea a chapa que obtiver o maior número de votos válidos e proclamada vencedora pela Comissão Eleitoral. Maceió, 23 de junho de 2023. MANOEL BAIA SIQUEIRA NETO - Presidente.



Assinado Digitalmente por: GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159 - Em: 27/06/2023

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Instituto Fenacon RFB G3

Acesse: <https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.8.1/> caso deseje validar a assinatura!